



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Claudinei de França.

Cargo: Secretário de Administração.

4 Necessidade de Contratação

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de profissionais do setor artístico para execução do serviço de show artístico da “BANDA EUROPA SHOW” de renome regional, a ser realizada no dia 20 de setembro do ano de 2024, no Estádio Beira Rio no Município de Salto do Itararé/PR. Show que faz parte da programação do 64º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Salto do Itararé/PR, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar os festejos referente as tradicionais festas, Portanto, faz se necessário à contratação do cantores/banda musical com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento. Cumpre ressaltar que, tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município fomenta juntamente com a população local uma festa para a população, com muita alegria e diversão.

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pelos artistas da “BANDA EUROPA SHOW”, por meio de empresário exclusivo, JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA - CNPJ 32.347.203/0001-45.

Desta forma, justifica-se a contratação da “BANDA EUROPA SHOW”, para realização de show artístico será custeada com recursos públicos sendo plenamente recomendável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

4.1 Razões da Escolha

Por se tratar de contratação direta com de profissionais do setor artístico para apresentação em evento pretendido no município de Salto do Itararé/PR. Conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, foi possível verificar que a “BANDA



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

EUROPA SHOW” já realizou apresentações em âmbito regional em diversos eventos na pública e privada.

Artistas Consagrados: Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, “BANDA EUROPA SHOW”, é conhecida no município de Salto do Itararé/PR e reconhecida por sua capacidade em animar eventos diversos, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos privados e públicos, agradando todo o público.

O preço praticado pela banda acima citada está dentro dos parâmetros de receita estimados para a Administração Municipal, além disso acompanham a média dos preços praticados no mercado. A escolha desta banda, sob análise da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, decorre da sua consagração perante, principalmente, a opinião pública - Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A qualidade dos serviços prestados pelos artistas da “BANDA EUROPA SHOW” além de ser reconhecida pelo mercado já foi testada e aprovada em outros festejos. O Show terá duração mínima de 03 (três) horas, com repertório variado. Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o Show, além de singular, possui notoriedade, ao menos, no Município de Salto do Itararé/PR, e preenchem todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade. O valor proposto global é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o show da banda acima citada, conforme proposta comercial apresentada e demais documentos.

5 Definição do Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinaram à contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de serviços de show artístico de “BANDA EUROPA SHOW”, a ser realizado no dia 20 de setembro do ano de 2024, horário 21 a 00h, no Estádio Beira Rio no Município de Salto do Itararé/PR, durante a 64º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município.

Contratação de Banda Show, conforme especificações da tabela abaixo.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDA EUROPA SHOW Formação: 02 Cantores, 02 Cantoras, 04 músicos instrumentistas, 03 dançarinas, 06 membros equipe de produção. Duração: 03hs de apresentação;	serv	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Repertório: variado;				
Data de realização do show 20 de setembro de 2024.				
Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

5.1 Justificativa do valor da contratação

O valor para a presente contratação da referida Banda para a realização de show artístico está dentro dos preços praticados no mercado de acordo com as Notas Fiscais encaminhada representante de “BANDA EUROPA SHOW”:

- Nota Fiscal nº 110, emitida em 19/12/2023 no valor de R\$ 48.000,00 (Ref. Show de Reveillon em Lutezia/SP);
- Nota Fiscal nº 119, emitida em 02/02/2024 no valor de R\$ 69.996,00 (Ref. Show de Carnaval de Tejupa/SP);
- Nota Fiscal nº 120, emitida em 08/02/2024 no valor de R\$ 299.915,00 (Ref. Palco 1 e Palco 2 do Show de Carnaval de Tibagi/PR);

A empresa Contratada foi: JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA - CNPJ 32.347.203/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, especializada para a prestação de serviços de Produção e Realização de Show Artístico com a apresentação do artista, detentora exclusiva dos shows da Banda Europa Show.

5.2 Local de apresentação e da execução dos serviços

Os Shows artísticos objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) Local do evento: no Estádio Beira Rio, no Município de Salto do Itararé/PR;
- b) Data do Show: 20 de setembro de 2024.
- c) Passagem de som, a partir das 10 horas da manhã – Previsto o início da Apresentação a partir das 21:00 (vinte e uma horas);
- d) Duração mínima do show: 03:00hs (três horas).

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a contratação de banda para a realização de show durante as festividades do 64º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Salto do Itararé/PR, com o objetivo de proporcionar um evento festivo, promover a cultura e turismo local e oferecer lazer à população.

7 Requisitos da Contratação

A banda contratada deve possuir experiência comprovada em apresentações ao vivo, repertório variado e capacidade de atrair e entreter o público. Devem ainda providenciar todos



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

os equipamentos de som, iluminação e demais necessidades técnicas para a realização do show.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a realização dos shows, verificar a conformidade com as especificações técnicas.

9 Crítérios de Medição e pagamento

A qualidade do show será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na performance da banda e na satisfação do público. O pagamento será realizado de acordo com os shows efetivamente realizados, tendo prazo de 30 (trinta) dias, aceitação formal pela contratante, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção da banda será realizada por meio processo de Inexigibilidade de Licitação, a seleção irá considerar critérios descritos no item 4 e 4.1 deste termo.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correspondente aos custos totais.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 096

Programático: 07.002.12.365.0007.2018

Fonte: 1039

Manutenção do Ensino Infantil – CMEI.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 03 de junho de 2024.

Claudinei de França.
Secretário de Administração.